

A Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação

Ref. Questionamentos - CHAMAMENTO PÚBLICO N. ° 001/2022/MTI

A Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ: 07.756.651/0001-55 , com matriz na Avenida Fernando Ferrari, 1280, Santa Maria (RS), vem solicitar esclarecimentos referentes a itens do respectivo documento de chamamento público, como segue:

1)

Item 5.5.4. Os Documentos deverão ser acondicionados em envelope específico, com suas páginas numeradas sequencialmente, conforme item 5.4.3 do Edital.

Questionamento: Não localizamos o item 5.4.3, podem informar

2)

Item 9.2

“2. Circuito de Dados com Segurança e Wifi e WiFi Adicional (tabela D) “

e

“a. WiFi Interno Adicional”

Questionamento : Apresenta pontuação para o primeiro e segundo menor preço, como fica a pontuação para os demais (terceiro, quarto, etc...) ?

3)

“ b. WiFi Externo Adicional:

Será pontuado em 2500 pontos a oferta de WiFi Externo Adicional o proponente do menor valor de implantação por antena entre as ofertas dos proponentes e em 2000 pontos o segundo menor valor de implantação por antena entre as ofertas dos proponentes. “

Questionamento 1: A pontuação será atribuída ao menor valor de implantação por antena, a tabela de precificação faz referência ao valor mensal. Qual deve ser utilizado ?

Questionamento 2: semelhante aos itens anteriores, como será a pontuação atribuída ao primeiro e segundo colocado e para os demais colocados ?

4)

“ 5.2. DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3. As empresas que apresentarem resultado inferior a quaisquer dos índices **anteriormente** referidos, deverão comprovar o capital mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. “

Questionamento: nosso entendimento é que o item 5.2.3 também é aplicado ao item 5.2.4 (posterior) , que trata dos índices, ou seja, a empresa, caso tenha índices inferiores a 1, deve comprovar ter patrimônio líquido mínimo de

10% do valor estimado da contratação, conforme já mencionado no item 5.2.2, está correto nosso entendimento ?

5)

“5.5.7. Envelope 2: Credenciamento. Deverá conter os seguintes documentos:
5.5.7.1. Carta de credenciamento, outorgando poderes específicos para o Representante Credenciado tomar quaisquer decisões relativas a todas as fases do processo do Chamamento Público “

Questionamento: Nosso entendimento é de que a procuração dando poderes para representar a empresa pode ser utilizada substituindo a carta de credenciamento. Está correto nosso entendimento ?

6)

“5.5.8.1. Autorizações de funcionamento e operação dos órgãos e entidades competentes, descrito no item 5.1 e seguintes deste edital; “

Questionamento: Nosso entendimento é de que toda a documentação a ser apresentada, deve/pode ser da matriz da empresa, está correto nosso entendimento ?

7)

“5.5.8.4. Relação de localidades com equipes de atendimento, incluindo a descrição (quantidade e qualificação dos técnicos) e as certificações de cada um “

Questionamento: Tendo em vista o crescimento da empresa, os novos investimentos que estão em andamento para atendimento dentro do estado do Mato Grosso, abertura e readequação de pontos de presença fazem com que a utilização dos recursos humanos seja de âmbito estadual, ou seja, nossos técnicos atendem a toda a estrutura do estado do MT, podendo, devido a necessidade (por exemplo), atenderem em Cuiabá, como também em Confresa. Isto posto, entendemos que a apresentação de uma relação onde todos os nossos recursos humanos podem atuar em qualquer localidade do estado, atende a necessidade deste item, está correto nosso entendimento ?

8)

Pontuação Final

“A pontuação final será a somatória dos pontos do Item 1 - Circuito de Dados (tabela C), com a pontuação do Item 2 - Circuito de Dados com Segurança e Wifi e WiFi Adicional (tabela D) mais a pontuação do Item 3 - Instalação Obrigatória Opcional (tabela E), “



Questionamento: a apresentação de valores para links de satélite, se for efetivado o cálculo conforme apresenta a fórmula, vai proporcionar aquele fornecedor que não entregar em fibra óptica, tenha uma melhora de pontuação pois terá os pontos de 150 e 100 a serem adicionados a soma total, mesmo tendo uma pontuação menor na tabela C. Nosso entendimento é que podemos ofertar valores para links de satélite, mesmo tendo toda a estrutura adequada para links de fibra óptica, está correto este entendimento ?

Samuel Helbig
Gerente de Relacionamento
51 980418477
samuelhelbig@avato.com.br